



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Plano de Avaliação

INTERVIR+ para uma Região cada vez mais europeia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
FEDER



Programa Operacional

Objectivo: Competitividade Regional e Emprego da Região Autónoma da Madeira

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2007-2013

Número do programa (CCI): CCI 2007 PT 16 2 PO 002

Designação do programa: Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira

Plano de Avaliação

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1	04.11.2008	Plano de Avaliação do Programa Intervir+	Todas
2	27.10.2009	Plano de Avaliação do Programa Intervir+ - Actualização 2009	Todas
3	23.11.2010	Plano de Avaliação do Programa Intervir+ - Actualização 2010	Todas
4	31.10.2011	Plano de Avaliação do Programa Intervir+ - Actualização 2011	Todas

Elaboração: Autoridade de Gestão

Assinatura: _____

Aprovação: Autoridade de Gestão

Assinatura: _____

Índice Geral

A. Objectivos e princípios gerais da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013.....	3
A1. Enquadramento normativo comunitário e nacional.....	4
A2. Quadro Institucional para o Planeamento e operacionalização da avaliação.....	4
B. Avaliação “On Going” ao Programa Intervir+	5
B1. Acompanhamento e Monitorização Estratégica - Conceitos e operacionalização.....	5
1.1. Gestão estratégica das políticas públicas	5
1.2. Pressupostos de estruturação	5
B2. Arquitectura do Programa Operacional.....	7
C. Concepção do Plano de Avaliação do Programa.....	10
C1. Enquadramento Global e Pressupostos para a elaboração do Plano	10
C2. Exercícios de Avaliação a realizar no período 2009-2011	11
C3. Fichas Síntese dos Exercícios de Avaliação a realizar no período 2008-2011	13

A. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DO QREN E DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS 2007-2013

O primeiro ponto deste Documento sistematiza um conjunto de elementos de síntese que tem em vista acolher no Plano de Avaliação do Programa Intervir+, as orientações globais constantes do Documento de Trabalho “Proposta de Plano de Avaliação do QREN e PO (Observatório do QREN, 23 de Outubro de 2008).

O objectivo geral da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 encontra-se sintetizado no Artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão: “As avaliações têm como objectivo melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica.”.

O actual período de programação inclui uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

A avaliação assume-se, como instrumento de apoio à orientação política e estratégica do QREN e dos Programas Operacionais. Este objectivo específico é complementado com um outro: o de contribuir para uma gestão informada e eficiente na aplicação dos Fundos.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais e fundo de coesão. Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional.

A função de avaliação no QREN 2007-2013 estará ainda subordinada à prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência.

O princípio da independência traduz-se na realização dos exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, funcionalmente independentes quer das Autoridades de Gestão, quer das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo dos processos de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como na análise dos seus resultados. Em especial, a dimensão da parceria entre a Comissão e o Estado-Membro merece ser destacada, tendo em consideração a disposição regulamentar que determina que os objectivos dos fundos são realizados no âmbito de uma estreita cooperação entre ambos, abrangendo “a preparação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas operacionais”.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação pública dos resultados mais relevantes das avaliações, bem como na promoção da respectiva utilização como recurso para a qualificação do debate público. Nesse sentido, as entidades responsáveis pela promoção das avaliações tomarão as medidas consideradas necessárias à adequada disseminação das suas conclusões.

A1. Enquadramento normativo comunitário e nacional

Os Regulamentos comunitários, a legislação nacional (em especial o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e dos respectivos PO e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, de auditoria e controlo, de certificação, de gestão, de aconselhamento estratégico, de acompanhamento e de avaliação) e os Programas Operacionais, fornecem o enquadramento necessário à definição e aplicação do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, sob proposta do Observatório do QREN.

O Plano de Avaliação terá, ainda, em consideração as propostas de todas as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e do IFDR e IGFSE, compreendendo, assim, os exercícios de avaliação previstos na fase de preparação do Plano, para o período 2007-2013, sendo que pelo menos anualmente ou sempre que se justifique, será objecto de actualização de acordo com os procedimentos previstos no quadro da rede de avaliação e dos normativos aplicáveis.

As componentes do Plano relativas ao Programa Intervir+ são objecto de prévia apreciação pelos intervenientes na gestão do Programa, sendo as mesmas aprovadas e, em resultado, o próprio Plano, pela Autoridade de Gestão do Programa.

A2. Quadro Institucional para o Planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais têm como suporte o seguinte quadro organizativo:

- ✓ **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes do IFDR, do IGFSE e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- ✓ **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional, como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

B. AVALIAÇÃO “ON GOING” AO PROGRAMA INTERVIR+

B1. Acompanhamento e Monitorização Estratégica - Conceitos e operacionalização

1.1. Gestão estratégica das políticas públicas

A gestão estratégica das políticas públicas, nas suas múltiplas vertentes, constitui um instrumento relevante no processo de planeamento e avaliação do desenvolvimento regional conforme é reconhecido e alertado por diversos documentos de referência da Comissão Europeia e, de uma forma mais global, por publicações de carácter teórico, em vasta literatura disponível. A gestão estratégica posiciona-se no terreno da eficácia das políticas públicas, na perspectiva da mobilização/utilização/gestão ajustada dos recursos, designadamente dos recursos de financiamento, aos objectivos e resultados a alcançar.

No caso das Intervenções Operacionais Regionais, a perspectiva de gestão estratégica confronta-se com a necessidade de encontrar respostas que permitam equacionar os grandes desafios em presença nesta nova geração de políticas públicas da coesão, designadamente:

- ✓ A articulação activa entre competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade ambiental;
- ✓ A operacionalização dos processos de mobilização e gestão de recursos, num quadro em que é necessário associar participação/negociação/decisão;
- ✓ O equilíbrio entre eficácia e eficiência, num contexto norteado pelas exigências da equidade.

Estes desafios e pressupostos associados à gestão estratégica das políticas públicas, confrontam-se com uma complexa cadeia de efeitos directos, indirectos e induzidos que são postos em marcha não apenas pelas dinâmicas introduzidas pelos instrumentos de financiamento (p.e., Programas Operacionais Temáticos ou Regionais), mas também pelas políticas públicas que interferem nos domínios da intervenção/eixos prioritários daqueles Programas (p.e., via planos sectoriais específicos e planos de ordenamento), como, ainda, pelas estratégias de investimento/prioridades próprias dos agentes económicos, sociais e culturais.

Nesta perspectiva, a gestão estratégica das políticas públicas é colocada perante a necessidade de assegurar mecanismos de “gestão em rede” que contribuam para a referida “articulação activa” tanto dos resultados e impactos das Intervenções, como dos intervenientes na gestão e das entidades beneficiárias dos recursos mobilizados no contexto dessas Intervenções.

No âmbito do novo período de programação dos fundos estruturais, os Documentos de Orientação enfatizam a necessidade de promover a eficácia da governação (instituída como uma das cinco Prioridades do QREN) atribuindo especial relevância à concepção e desenvolvimento de *instrumentos de monitorização estratégica*, justamente entendidos como um dos contributos para operacionalizar as condições de suporte indispensáveis à gestão estratégica do QREN e dos novos Programas.

Tendo presente, a estrutura de objectivos estratégicos regionais, o enquadramento da Madeira no actual ciclo de mobilização dos fundos estruturais (Região do Objectivo Competitividade Regional e Emprego), o perfil de Programas Operacionais e o modelo de gestão proposto, a **função acompanhamento e monitorização estratégica** deve responder à seguinte **árvore de objectivos**:

Objectivos globais	Objectivos operacionais
<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorização da convergência e sinergia entre os diferentes Programas/fundos estruturais, orientada para a implementação dos objectivos estratégicos do PDES 2007-2013. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Articular a “função acompanhamento” com a “função avaliação”, designadamente no quadro do denominado Plano Global de Avaliação dos Programas (Racionalidade Temática dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais) (*).
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhoria dos níveis de gestão e acompanhamento dos resultados e efeitos das políticas e dos Programas nos objectivos das políticas públicas regionais (nomeadamente, sectoriais e de ordenamento). 	<ul style="list-style-type: none"> ● Preparar informação estratégica de suporte para as instâncias de parceria que acompanham a gestão e desenvolvimento dos Programas.

(*) De acordo com o texto dos Programas referente a esta matéria a Madeira irá acompanhar o processo e actividades destes Centros tendo em vista beneficiar do conhecimento e das boas práticas relevadas nesse âmbito.

1.2. Pressupostos de estruturação

Os documentos de referência que foram preparados pelo Observatório do QREN (cite-se, p.e., na fase inicial, o Documento “Avaliação *on going* do QREN e dos Programas Operacionais 2007/2013 - Orientações Gerais”, 2007), foram desenvolvendo e fixando uma abordagem de enquadramento dos processos de avaliação que compreendia a explicitação dos laços de articulação com o conceito de

monitorização estratégica, um instrumento relevante na óptica da “promoção da eficácia da governação”, uma das cinco prioridades estratégicas do QREN.

A necessidade de adoptar para a monitorização estratégica uma forte complementaridade entre a *função avaliação* e a *função acompanhamento*, destinava a esta um papel de “afecção regular e sistemática da evolução das operações com base na informação de natureza financeira ou associada a indicadores (de processo, de realizações ou de resultados), em geral disponível nos sistemas de informação”, uma perspectiva recuperada (de modo estruturado e aprofundado) no Sistema de Monitorização do QREN (cf. Documento do CTC/QREN, de 26 de Setembro de 2008).

Numa perspectiva mais global, a monitorização estratégica deverá estruturar capacidades que assegurem a combinação, entre outros, dos seguintes elementos: (i) elementos de acompanhamento (sistema de informação, visitas a projectos, entrevistas a responsáveis e técnicos, etc.) que veiculem conhecimento empírico sobre a evolução da execução dos projectos e o andamento das diversas tipologias de intervenção dos Programas; e (ii) elementos resultantes de processos de avaliação globais, com objectivos específicos ou de natureza temática.

Na óptica da monitorização estratégica, este primeiro pressuposto (combinação acompanhamento/avaliação) tem um corolário ligado à utilização da “mais valia dos processos de avaliação”, ou seja, a necessidade de garantir um aproveitamento na óptica da gestão e decisão política dos resultados das avaliações, com vantagem para a implementação das intervenções.

Um segundo pressuposto para o adequado funcionamento da monitorização estratégica remete para as articulações a assegurar com a denominada “rede inter-institucional” - Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, da qual fazem parte as entidades que constituem o sistema de monitorização estratégica do QREN e as Autoridades de Gestão dos Programas.

No caso concreto da Região Autónoma da Madeira, as soluções adoptadas em matéria de gestão das Intervenções Operacionais, nomeadamente no caso do Programa Intervir+, ampliam as necessidades de articulação em vista da existência de responsabilidades institucionais distintas entre os Eixos do Programa (delegação de um conjunto de competências em gestores de Eixo, organicamente dependentes de diferentes Secretarias Regionais), de acordo com o Decreto Legislativo Regional que define o modelo de programação dos Programas Operacionais Regionais (artigo referente à Execução).

O Capítulo referente às Disposições de Execução dos PO da RAM para 2007-2013, inclui uma entrada referente à *Monitorização e Avaliação* que situa a função de monitorização dos Programas a um nível de contribuição para a “gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos”. A função deverá contar com os contributos articulados dos seguintes elementos empíricos:

- ✓ Sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho, com destaque para os de realização física e financeira e de produção de resultados;
- ✓ Avaliações de carácter estratégico e operacional ao longo do período de programação (*on going*) centrados na concretização de Objectivos dos Programas e visando apoiar o processo de decisão e orientação política dos mesmos.

O Documento de trabalho “Proposta de Plano de Avaliação do QREN e PO (Observatório do QREN, 19 de Setembro de 2008), delimita os objectivos e perspectivas de análise a contemplar em ambos os tipos de avaliação, uma delimitação fundamental para arquitectar as propostas do Plano de Avaliação do Programa Intervir+:

- ✓ *Avaliação operacional*, a focalizar na verificação/apreciação do “modo como a programação física e financeira e os compromissos em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e informação dos PO estão a ser prosseguidos e a traduzir-se nos resultados e impactes pretendidos (por relação) às condições de eficácia e eficiência promovidas”, para atingir os mesmos. Trata-se de centrar a análise na operacionalização do modelo de gestão e na relação entre a programação e a produção de resultados e impactes directos decorrentes da execução do Programa Operacional.
- ✓ *Avaliação estratégica*, centrada no “interface entre a avaliação operacional, os objectivos e prioridades estratégicas definidas” e as alterações de contexto, com implicações no desenvolvimento do Programa. As prioridades temáticas de intervenção adquirem aqui relevância particular e centralidade nas análises a efectuar, tratando-se de compreender como é que, em determinados domínios de intervenção e a nível regional, estão a ser alcançados os resultados e efeitos pretendidos, ao nível dos Eixos Prioritários e do Programa, na sua globalidade.

Esta delimitação contribui para reforçar a importância das articulações a estabelecer com o processo de monitorização, designadamente na óptica da identificação atempada dos denominados “desvios consideráveis” na execução dos Programas. Essa identificação deverá permitir fundamentar a iniciativa de realização de processos específicos de avaliação de natureza temática e/ou a (re)orientação dos conteúdos a contemplar posteriormente nos exercícios de Avaliação Intercalar.

Para efeitos de monitorização estratégica, antevêm-se necessidades de articulação técnica que assegurem o preenchimento de requisitos técnicos de suporte ajustados ao que se pretende, designadamente:

- ✓ Organização de dispositivos de informação, que apoiem o “acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM” mediante a “recolha e o tratamento de indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos” (cf. atribuições do Instituto de Desenvolvimento Regional, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional);

- ✓ Retroacção de elementos analíticos referentes à evolução económica social (mundial, nacional e regional) e aos resultados e efeitos associados à utilização de recursos de financiamento público para o desenvolvimento regional sustentável; e
- ✓ Elaboração de documentos/notas/pareceres que, por um lado, evidenciem os factores de risco e as condições de sucesso (boas práticas) associadas à aplicação dos fundos comunitários na Região e, por outro lado, proponham medidas de orientação.

Em termos de relacionamento institucional, os níveis/necessidades de articulação deverão situar-se no campo do envolvimento, entre outros, dos seguintes intervenientes na cadeia de gestão e execução do Programa:

- ✓ Entidade com responsabilidade de gestão global do Programa e de responsabilidade pela execução de Eixos Prioritários (Instituto de Desenvolvimento Empresarial).
- ✓ Entidades com responsabilidade de supervisão da implementação do PDES (Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretarias Regionais/Direcções Regionais, com tutela dos Domínios Prioritários do PDES 2007-2013).
- ✓ Estruturas de Apoio Técnico com responsabilidade na gestão do FSE, FEADER e FEP.

B2. Arquitectura do Programa Operacional

A tabela seguinte sistematiza os objectivos específicos e os principais domínios de intervenção e de investimento constantes do Programa Intervir+ - Programa Operacional Potencial Humano e Coesão Social.

O Programa integra um conjunto relevante de opções estratégicas e de prioridades de intervenção que devem constituir parâmetros de actuação para a gestão e para as entidades beneficiárias, na concepção e desenvolvimento dos seus projectos.

Programa Intervir+

Vertentes de Intervenção	Objectivos Específicos	Principais Domínios de Intervenção e de Investimento
Eixo I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento		
Incentivos directos e indirectos às empresas	Transformar o padrão de especialização e aumentar a inovação na economia da Região	Incentivos às empresas, designadamente PME Acções Inovadoras
Sistema Científico e Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	Desenvolver a ciência, a tecnologia e a sociedade do conhecimento na Região	Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Modernização Administrativa	Melhorar a qualidade e a eficácia da Administração Regional	Modernização Administrativa
Eixo II - Competitividade da Base Económica Regional		
Projectos de investimento empresarial integrados e inovadores	Assegurar a sustentabilidade e a diversificação da economia regional	Incentivos às empresas, designadamente PME Engenharia Financeira
Envolvente empresarial	Melhorar a envolvente da actividade empresarial	Acções colectivas Acolhimento empresarial Energia
Eixo III - Desenvolvimento Sustentável		
Estruturas de gestão ambiental de primeira geração	Melhorar a eficiência e a cobertura dos sistemas de abastecimento e tratamento de água e resíduos sólidos	Ciclo Urbano da Água - Sistemas em Baixa Resíduos Sólidos Urbanos
Recursos naturais e tecnológicos	Prevenir, gerir e monitorizar riscos naturais e tecnológicos	Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos
Gestão ambiental sustentável, conservação da natureza e biodiversidade	Intervir no ambiente, na natureza e na biodiversidade	Sistemas de gestão ambiental de segunda geração, Rede Natura e Biodiversidade
Eixo IV - Coesão Territorial e Governação		
Infra-estruturas e equipamentos colectivos	Consolidar a cobertura regional das infra-estruturas e equipamentos colectivos	Mobilidade Culturais, de Potencial Turístico e de Lazer

Vertentes de Intervenção	Objectivos Específicos	Principais Domínios de Intervenção e de Investimento
		Educação
		Saúde e Desenvolvimento Social
Reabilitação urbana e rural	Apoiar a reabilitação urbana e rural	Reabilitação Urbana e Rural
Cooperação inter-regional	Conhecer boas práticas de desenvolvimento regional europeu	Cooperação Inter-regional
Eixo V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifricidade		
Despesas de Funcionamento das Actividades Económicas	Combater os efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais	Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifricidade
		Apoio ao Funcionamento e prestação de Serviços
Infra-estruturas e equipamentos públicos	Reduzir os custos adicionais que pesam sobre os investimentos públicos de interesse colectivo em razão da ultraperifricidade	Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifricidade

Na consolidação do Programa Intervir+, designadamente na 1ª fase de apresentação/ organização de Candidaturas, para contextualizar os instrumentos de monitorização e os processos de avaliação a articular, adquirem especial relevância os seguintes instrumentos:

- ✓ Documento relativo às *responsabilidades de gestão* entre a Autoridade de Gestão e o Organismo Intermédio.
- ✓ Documento relativo aos *critérios de selecção*; e
- ✓ *Regulamentos específicos* das diversas Tipologias de Intervenção.

A tabela seguinte procede a uma sistematização do corpo de **critérios de selecção** associados aos Eixos do Programa, os quais validam, em grande medida, o campo de objectivos estratégicos/dimensões de intervenção a concretizar no horizonte 2007-2013, mas estabelecem também uma relevante aproximação a vectores temáticos que reflectem prioridades estratégicas e devem merecer especial atenção, na óptica da concretização de objectivos específicos dos Eixos Prioritários.

Programa Intervir+

Eixos	Dimensões-chave dos critérios de selecção
Eixo I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial; ✓ Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção comparticipada pelo Fundo Social Europeu; ✓ Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado; ✓ Operações que promovam a sociedade da informação; ✓ Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais.
Eixo II - Competitividade da Base Económica Regional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial; ✓ Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário; ✓ Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário; ✓ Operações que contribuam para a criação de emprego; ✓ Operações que potenciem a competitividade da economia regional quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais.

Eixos	Dimensões-chave dos critérios de selecção
Eixo III - Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial; ✓ Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário; ✓ Complementaridade em relação a outros investimentos realizados, ou a realizar, que permitam o fecho dos sistemas iniciados no(s) anterior(es) Quadro(s); ✓ Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo de Coesão; ✓ Abrangência da intervenção, tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspectiva de optimização de recursos.
Eixo IV - Coesão Territorial e Governação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial; ✓ Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal; ✓ Contributo para o reforço da atractividade e competitividade do território regional e das empresas; ✓ Contributo para a qualificação, ordenamento e coesão do território regional; ✓ Contributo para a conectividade interna e externa das redes de transporte.
Eixo V - Compensação dos Sobrecustos da Ultrapericuidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 - 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial; ✓ Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais; ✓ Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário; ✓ Operações que actuem em áreas geográficas estratégicas e que contribuam inclusive para a redução de assimetrias regionais.

C. CONCEPÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

C1. Enquadramento Global e Pressupostos para a elaboração do Plano

O texto do Programa Intervir+ consagrou, de forma sucinta, as orientações genéricas do Documento “Avaliação *on going* do QREN e dos Programas Operacionais, 2007/2013 - Orientações Gerais”, designadamente as seguintes:

- a) *Gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos* - com base numa “função de monitorização dos PO”, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.
- b) *Informação regular sobre o estado dos Programas* - tendo por base a utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - de suporte ao sistema de gestão e acompanhamento.
- c) *Realização de avaliações ao longo do período de programação* - de modo a permitir obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos dos Programas Operacionais na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN. As Avaliações constituem, assim, um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política dos Programas Operacionais e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso”.

O Documento *Proposta de Plano de Avaliação do QREN e dos PO* estabelece os objectivos e princípios gerais de Avaliação, o respectivo enquadramento normativo comunitário e nacional, os mecanismos de coordenação para a implementação do Plano e a proposta de *Lista Indicativa de Avaliações* ao longo do período de vigência do QREN e dos Programas Operacionais.

Para efeitos de enquadramento global da Avaliação *on going* do Programa Intervir+, importa reter deste Documento os seguintes elementos-chave:

- ✓ Conceção geral da Avaliação, segundo uma perspectiva flexível, assente numa abordagem “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.
- ✓ Elaboração de um Plano de Avaliação englobando avaliações de natureza estratégica e operacional, segundo uma perspectiva integrada e *on going* a reflectir no processo de planeamento.
- ✓ Estruturação de um quadro organizativo que compreende a existência dos seguintes instrumentos técnico-operacionais:
 - A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional, tanto as de natureza estratégica como as de natureza operacional;
 - O papel da Unidade de Avaliação, a funcionar junto da Autoridade de Gestão enquanto órgão tecnicamente competente para apoiar o planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

Tendo presente este enquadramento global, importa fixar alguns **pressupostos** a que deverá obedecer a **programação das actividades de Avaliação**.

- ✓ O Plano de Avaliação do Programa Intervir+, segue as orientações constantes dos Documentos da Comissão Europeia referentes a esta importante vertente da gestão e desenvolvimento dos Programas de modo, não tanto a prestar contas (matéria das actividades de gestão e controlo estabelecidos) mas, sobretudo, numa perspectiva de valorizar os resultados alcançados e corrigir, em tempo, eventuais desvios face aos objectivos e metas e (re)orientar as modalidades de intervenção se tal se justificar.
- ✓ O Plano de Avaliação do Programa Intervir+, acompanha as actividades do ciclo de avaliação do QREN, dos Programas Operacionais Temáticos e dos Programas Operacionais Regionais assegurando condições de reflexão e partilha de informação, no contexto mais vasto da observação das dinâmicas regionais dos aprofundamentos em domínios temáticos de intervenção, em suma, de monitorização de resultados das políticas públicas objecto de financiamento pelos fundos estruturais.
- ✓ O Plano de Avaliação do Programa Intervir+, assume uma visão de ciclo para o período 2007/2013, sem prejuízo de proceder a ajustamentos anuais que as dinâmicas de gestão e desenvolvimento das Intervenções venham a justificar.
- ✓ O Plano de Avaliação do Programa Intervir+, adopta uma perspectiva que valoriza dimensões de intervenção predominantemente estratégicas, bem como domínios inovadores e de potencial valor acrescentado que devem beneficiar de uma monitorização estratégica, na óptica do acompanhamento e avaliação dos recursos programados.

A adopção de uma **perspectiva predominantemente estratégica** tem como corolário a necessidade de sistematizar um conjunto de vertentes que deverão ser objecto de uma maior atenção, a partir da entrada do Programa em velocidade de cruzeiro. Essa atenção

deve centrar-se nas condições de eficácia, na produção de resultados e nos efeitos-tipo para que podem contribuir, na óptica das finalidades estratégicas e, designadamente, dos campos de intervenção com características inovadoras que o Programa introduziu nesta nova geração de políticas públicas. No período inicial de vigência do Programa (2008-2009), considerou-se haver vantagem em conciliar as perspectivas estratégica e operacional, segundo uma óptica de aproximação aos elementos de concretização da mudança:

- (i) por um lado, em matéria de prioridades estratégicas de intervenção reflectidas nos Eixos Prioritários do Programa; e,
- (ii) por outro lado, nas mudanças institucionais orgânicas e de modelo de gestão (Autoridade de Gestão vs. Organismos Intermédios).

Em idêntico sentido, é entendimento da Autoridade de Gestão que as Avaliações a realizar nesta 1ª fase (Operacionalização e Intercalar) devem adoptar uma perspectiva utilitária no sentido de contribuírem para evidenciar caminhos, p.e., em matéria de melhoria da capacidade competitiva dos produtos e serviços da economia regional, do reforço da inovação e desenvolvimento tecnológico das empresas e organizações, de qualificação dos recursos e sistemas ambientais, de reforço dos indicadores de coesão social e territorial e de atenuação dos custos da ultra-periféricidade.

C2. Exercícios de Avaliação a realizar no período 2009-2011

As Avaliações identificadas neste Plano constituem um compromisso preliminar que deverá ser (re)ajustado, em calendário face às incidências do 1º ciclo de execução do Programa Operacional Intervir+.

Exercícios de Avaliação a concretizar nos anos de 2009/2010

A orientação geral para esta 1ª fase consiste em realizar o trabalho de avaliação de carácter operacional que corresponde a uma lógica de proximidade à Monitorização, propiciadora da identificação de desvios relevantes face aos objectivos fixados.

Este trabalho tem duas vertentes: (i) visão compreensiva do Programa; e (ii) visão compreensiva centrada nos principais Eixos.

Exercícios de Avaliação a realizar no período 2010-2011

Contrariamente à alteração introduzida na actualização do Plano Global de Avaliação (PGA) efectuada no final do ano de 2009, a Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ considerou a necessidade de introduzir uma **Avaliação Temática** dedicada à **Avaliação dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM** no período 2007-2013.

A Avaliação dos Sistemas de Incentivos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM, tem por finalidade contribuir para um maior conhecimento acerca da eficácia e eficiência dos Sistemas de Incentivos e dos instrumentos de engenharia financeira, através da análise das suas realizações, resultados e impactos, bem como da sua sustentabilidade e respectiva articulação.

O objecto desta avaliação temática são os Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial inseridos nos Eixos prioritários I, II e V do Programa Intervir+ e os instrumentos de Engenharia Financeira disponíveis no mercado regional.

O objectivo geral do Estudo de Avaliação consiste em avaliar os resultados e efeitos associados à implementação dos diversos sistemas de incentivos e instrumentos de engenharia financeira em vigor na RAM, durante o período de vigência do Programa Intervir+ (2007-2013).

Por outro lado, neste período de consolidação das dinâmicas de execução do Programa Intervir+, deve ser privilegiada a articulação entre as vertentes operacional e estratégica contemplando a realização de uma **Avaliação Intercalar** centrada nas seguintes vertentes:

- ✓ Adequação do modelo/soluções de gestão adoptadas para o Programa Intervir+ (global e por Eixos Prioritários);
- ✓ Adequação do quadro regulamentar das tipologias de intervenção à dinamização de projectos de qualidade, contributivos para os objectivos estratégicos subjacentes aos Eixos Prioritários do Programa;
- ✓ Identificação das dimensões-problema e das necessidades prioritárias a que os Eixos e as diversas Tipologias de intervenção do Programa procuram dar resposta, nomeadamente Inovação empresarial induzida pelos sistemas de incentivos; níveis de Qualificação do Território, na óptica da dotação de equipamentos e serviços; dinâmica e conteúdos-tipo dos projectos em execução, no domínio da Cultura e Património e dinâmicas de consolidação da Economia do Conhecimento na Região;

Participação da Região e do Programa Intervir+ nos processos de Avaliação Global do QREN e dos Programas Operacionais

De acordo com o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, a Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ acompanha os seguintes exercícios de avaliação que correspondem a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico do QREN e dos Programas Operacionais a desenvolver ao longo da vigência dos Programas:

- ✓ Avaliação Global da Implementação do QREN no período 2007-2008

Esta Avaliação de natureza estratégica, da responsabilidade do Observatório do QREN e a realizar no 2º semestre de 2009, tem como objectivo prático contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009). Os seus principais objectivos são os seguintes:

- (i) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para os objectivos da Política de Coesão.
- (ii) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias.
- (iii) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para a prossecução dos respectivos objectivos globais.

✓ **Avaliação Intercalar do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2009**

Esta Avaliação de natureza estratégica, da responsabilidade do Observatório do QREN e a realizar no 3º semestre de 2010, tem como objectivos:

- (iv) Estimar, com base na execução global nos anos 2007, 2008 e 2009, o impacte do QREN sobre as principais variáveis macroeconómicas (Produto, VAB, Consumo Privado, Investimento, Emprego, Balança de Bens e Serviços), no curto, médio e longo prazo.
- (v) Estimar, com base na execução global nos anos 2007, 2008 e 2009, o efeito agregado do QREN e dos QCA sobre as principais variáveis macroeconómicas no curto, médio e longo prazo.

✓ **Avaliações Temáticas Globais**

A realizar durante os anos de 2010/2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias Intervenções Operacionais para os objectivos gerais do QREN.

✓ **Avaliação Intercalar do QREN 2007-2010**

Esta Avaliação de natureza estratégica, da responsabilidade do Observatório do QREN e a realizar até ao final do 4º trimestre de 2011, tem como objectivos:

- (vi) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para os objectivos da Política de Coesão.
- (vii) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias.
- (viii) Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das Intervenções Operacionais no âmbito do QREN para a prossecução dos respectivos objectivos globais.

✓ **Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011**

Esta Avaliação de natureza estratégica, da responsabilidade da Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais e a realizar até ao final do 2º trimestre de 2012, tem como objectivo prático contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

C3. Fichas Síntese dos Exercícios de Avaliação a realizar no período 2008-2011

Avaliação da Operacionalização do Programa Intervir+ no Contexto da Estratégia do QREN no período 2007-2008	
Objectivo geral	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aferir o modo como o sistema de gestão/governação do Programa e os diferentes mecanismos operacionais accionados estão a contribuir para a prossecução das suas prioridades estratégicas e para uma adequada articulação entre as componentes operacional e estratégica do Programa, a fim de apoiar decisores políticos, gestores e técnicos com conhecimento relevante sobre as temáticas consagradas nos Eixos Prioritários do Programa.
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar a pertinência do modelo de organização e gestão e acompanhamento, nomeadamente face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do Programa, com especial relevo para as que decorrem do PDES 2007-2013. ✓ Avaliar a adequação das modalidades de operacionalização adoptadas na óptica da prossecução das prioridades estratégicas do Programa, reflectidas nos respectivos Eixos Prioritários. ✓ Avaliar os níveis de adequação entre o perfil de tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa e o padrão de procura de apoios co-financiados à luz das expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos. ✓ Compreender a forma com está a ser estimulada a concretização das prioridades estratégicas, objectivos e metas do Programa e identificar, à luz dessa compreensão, eventuais desvios relevantes na execução dos respectivos Eixos Prioritários.
Principais Questões de Avaliação (exemplos)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O modelo de gestão (associado, por exemplo, a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Organismo Intermédio) revela-se operacional e propiciador de melhorias de eficácia e eficiência? ✓ As soluções adoptadas para operacionalizar a gestão e desenvolvimento do Programa revelam-se adequadas às necessidades resultantes da concretização dos objectivos e metas estabelecidos? ✓ Os recursos accionados para a Operacionalização do Programa são adequados e suficientes? Seria possível obter níveis de realização mais satisfatórios com os mesmos recursos (reduzir tempos de decisão, alargar os públicos da divulgação, etc.)? ✓ As recomendações da avaliação <i>ex-ante</i> com repercussões na operacionalização do Programa estão a ser implementadas? ✓ A regulamentação específica das tipologias de intervenção do Programa é adequada e eficaz face aos objectivos de desempenho previamente estabelecidos? ✓ Os manuais de procedimentos para utilizadores e os formulários têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão dos projectos? ✓ A informação recolhida a partir dos formulários é útil e suficiente para a análise das candidaturas apresentadas? ✓ O modelo de lançamento do Programa (divulgação e fases de abertura de candidaturas tem-se revelado adequado, face às exigências de dinâmica de execução das diversas tecnologias de intervenção? ✓ O perfil dos promotores de pedidos de co-financiamento elegíveis revela necessidades de adequação potenciais à concretização dos objectivos dos Eixos Prioritários do Programa? ✓ As dinâmicas de procura dos promotores e a qualidade das candidaturas apresentadas para apoio nas diversas tipologias de intervenção correspondem ao perfil esperado e às dimensões-chave incentivadas pelos critérios de selecção dos Eixos Prioritários do Programa? ✓ Como estão a ser operacionalizados, ao nível da análise dos projectos aprovados (e candidatados), os conceitos-chave relativos, nomeadamente à inovação, bens e serviços transaccionáveis, qualificação e empreendedorismo? ✓ Dos projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados ao reforço da competitividade da economia regional quer em sectores de forte crescimento, quer na revitalização de actividades tradicionais? ✓ Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados ao reforço da inovação e da diversificação de actividades económicas? ✓ Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados às necessidades de incorporação de conhecimento nas componentes de investimentos produtivo e tecnológico das empresas? ✓ Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados face à prioridade a atribuir à criação de emprego? ✓ Os projectos aprovados revelam-se adequados às necessidades de qualificação dos espaços sub-regionais e de atenuação das assimetrias territoriais de cobertura de serviços básicos? ✓ Os projectos aprovados revelam-se adequados aos objectivos específicos de protecção e valorização dos sistemas e recursos ambientais? ✓ Os dispositivos previstos para acompanhamento dos resultados dos projectos serão os mais eficazes, assegurando que os objectivos dos projectos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação, serão respeitadas?

Avaliação da Operacionalização do Programa Intervir+ no Contexto da Estratégia do QREN no período 2007-2008	
Utilização específica dos resultados da Avaliação	<p>Os resultados da Avaliação da Operacionalização destinam-se a reforçar as condições de suporte à gestão e desenvolvimento do Programa, na dupla óptica da melhoria da eficácia e da eficiência das realizações e da pertinência das dinâmicas de resultados e efeitos face aos objectivos e metas definidas.</p> <p>Nesta dupla perspectiva, os resultados da Avaliação de Operacionalização devem fundamentar (re) ajustamentos, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e o Organismo Intermédio ao qual foram atribuídas responsabilidades pela execução dos Eixos Prioritários I e II; ✓ Regulamentação específica das tipologias de intervenção (<i>inclusive</i> dos sistemas de incentivos); ✓ Divulgação das tipologias de intervenção junto de entidades de intermediação e interface, bem como de potenciais promotores; ✓ Dinamização da procura de incentivos e qualificação dos processos de candidaturas; ✓ Ajustamento do modelo de análise de candidaturas e do perfil de operacionalização da grelha de critérios de selecção; ✓ Formulários de candidatura (qualidade e utilidade dos outputs); ✓ Condições de elegibilidade e de selectividade dos projectos, etc.
Incidência programática	Programa Intervir+
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Operacionalização
Procedimento de Contratação recomendado	Com recurso a equipa interna, sob orientação técnica de consultoria externa especializada.
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação, Autoridade de Gestão, Comissão de Acompanhamento e Observatório do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Intervir +, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Programa Intervir +, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento*	Agosto de 2009
Calendário da realização	Julho de 2010
Fonte de financiamento	Assistência Técnica
Valor da Adjudicação	47.900,00 €

Avaliação Intercalar do Programa Intervir+ (2007-2011)	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar a pertinência e a coerência (global e por Eixo Prioritário) face às alterações do contexto de partida e aos níveis de concretização das prioridades estratégicas do PDES 2007-2013, designadamente dos domínios de intervenção consagrados nos Eixos Prioritários do Programa. ✓ Avaliar a performance e o impacto do PO e dos seus Eixos Prioritários numa fase intermédia do seu período de vigência. ✓ Avaliar o grau de concretização das prioridades estratégicas do Programa e dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários. ✓ Avaliar os níveis de contribuição das principais Áreas de Intervenção para as prioridades estratégicas da Agenda Operacional dos Factores de Competitividade. ✓ Avaliar o modelo e soluções de gestão adoptadas para o Programa, em termos globais e segundo as
Principais Questões de Avaliação (exemplos)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quais as alterações socio-económicas ocorridas nas dimensões-problema que caracterizam a situação de partida, com implicações para o desempenho dos Eixos Prioritários do Programa? ✓ Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? ✓ Quais as principais explicações para o perfil de desempenho observado? Este perfil corresponde ao esperado? ✓ Quais os contributos efectivos observados para a concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários do Programa? ✓ Os níveis de realizações e de resultados permitem caracterizar as trajectórias de concretização de impactos ao nível dos principais objectivos gerais (ou estratégicos) do PO? ✓ Qual o impacto global da execução do Programa na concretização das prioridades do PDES 2007-2013? ✓ Os impactos antecipáveis no âmbito da concretização das prioridades das diversas tipologias de intervenção, estão alinhados com os objectivos gerais (ou estratégicos) do PO? ✓ Quais os efeitos-tipo das principais Áreas de Intervenção do Programa, em termos de contributos, para as prioridades estratégicas da Agenda Temática Factores de Competitividade do QREN, nomeadamente produção de conhecimento e desenvolvimento tecnológico, inovação e renovação do modelo empresarial de especialização, desenvolvimento da sociedade de informação e redução dos custos públicos de contexto? Qual o impacto global do PO na Agenda Temática em questão? ✓ Quais os efeitos-tipo identificáveis em domínios-chave de intervenção de Eixos Prioritários do Programa, relevante para as prioridades estratégicas da Agenda Temática Valorização do Território, nomeadamente
Utilização específica dos resultados da Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reforço da coerência e racionalidade das prioridades estratégicas de intervenção ✓ Evidência de impactes ao nível de cada Eixo Prioritário, significando contributos para a concretização de prioridades estratégicas do PDES 2007-2013 ✓ Melhoria de eficácia e eficiência na afectação dos recursos de financiamento ✓ Fundamentação de eventuais necessidades de reprogramação interna do PO ✓ Fundamentação estratégica e técnica de eventuais (re)ajustamentos na regulamentação (<i>inclusive</i> dos sistemas de incentivos) ✓ Fundamentação estratégica e operacional de eventuais (re)ajustamentos do modelo de gestão/responsabilidades de execução
Incidência programática	Programa Intervir+
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Intervir +, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo, disponível nos websites do Programa Intervir +, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Setembro de 2011
Calendário da realização	1º semestre de 2012

Fonte de financiamento	Assistência Técnica do PO
Valor da adjudicação	35.500,00 € (Adjudicado à Sociedade Portuguesa de Inovação, Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação SA.)

Avaliação dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de engenharia financeira em vigor na RAM (2007-2013)	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> - Apurar a relevância e o contributo dos sistemas de incentivos no contexto do esforço de investimento privado na RAM; - Avaliar a importância da complementaridade dos instrumentos de financiamento (Sistemas de Incentivos / Linhas de Crédito: Proinvest, PME Madeira, Micro e Pequenas Empresas / Sistema de Garantia Mútua Português) na fase da decisão e execução do investimento; - Obter um balanço intercalar sobre a concepção, gestão e pertinência dos instrumentos de apoio disponibilizados às empresas; - Avaliar a eficiência e a consistência das políticas públicas de apoio ao tecido empresarial na RAM.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Qual a consistência dos Sistemas de Incentivos (coerência interna) face aos objectivos e instrumentos operacionais do PO? Identificação de espaços de melhoria e eventuais obstáculos que estejam a implicar perda de eficiência e coerência; - Qual o perfil de realização (beneficiários e implementação dos projectos) esperado? Quais as principais características qualitativas? Que mudanças face ao perfil empresarial de partida? - Qual a natureza e a tipologia de componentes de investimentos, por sistema de incentivos? - Qual o padrão de localização dos projectos, por zonas geográficas? Qual a relevância dos apoios na descentralização dos investimentos das empresas? - O ritmo de execução financeira é o esperado face ao actual posicionamento do ciclo de vida do PO? Que Acções/ Tipologias são alvo de maior atenção? - Quais os contributos já visíveis para a concretização dos objectivos estratégicos do QREN no âmbito da Agenda da Competitividade? Quais os contributos efectivos observados para a concretização dos objectivos específicos dos Eixos I, II e V do Programa Intervir+? - O modelo de articulação entre o IDE-RAM e os organismos técnicos / especializados é adequado e eficaz na fundamentação dos processos de análise e decisão e nas iniciativas de acompanhamento? - Quais os efeitos-tipo específicos resultantes da utilização dos instrumentos complementares de financiamento criados no decorrer da implementação do Programa (Linha de crédito ProInvest, Linha de crédito PME Madeira, Linha de crédito bonificado para as micro e pequenas empresas da Madeira e participação do IDE-RAM no Fundo de Contra-garantia Mútua) sobre a procura dos Sistemas de Incentivos? - Quais as necessidades e carências das empresas regionais ao nível da utilização dos Instrumentos de Engenharia Financeira? Quais os mecanismos a implementar? - Quais os resultados do SI – Funcionamento no quadro da manutenção das empresas e dos postos de trabalho no contexto de recessão económica? - Quais os resultados decorrentes do acesso aos sistemas de incentivos e projectos aos mecanismos de engenharia financeira, no tecido empresarial da Região e na economia regional considerando os objectivos (emprego, produtividade, investimento, exportações, despesas em I&D, inovação, etc.) contemplados no PDES e no Programa Intervir+?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstração de impactos, avaliação das políticas públicas de apoio às empresas da RAM e fundamentação de eventuais necessidades de reprogramação do PO
Incidência programática	Programa Intervir+ (Eixos I, II e V)
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Avaliação Temática
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo (convite a quatro empresas)
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO e Organismo Intermédio (IDE-RAM)
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível no website do IDR e IDE-RAM

Avaliação dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de engenharia financeira em vigor na RAM (2007-2013)	
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO e Organismo Intermédio (IDE-RAM)
Calendário do lançamento *	Outubro de 2011
Calendário da realização	1º semestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Preço base	35.000,00€



Ficha Técnica

Título: Plano de Avaliação

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, n.º 16

9000-715 Funchal

Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Novembro 2010

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

